



RESOLUÇÃO Nº 009/2017

---

O Conselho Municipal de Assistência Social de Uberaba no uso das suas atribuições legais previstas na Lei nº: 12.160/2015, que dispõe sobre a Política de Assistência Social do Município de Uberaba,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar a repactuação de metas do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho para utilização do saldo em conta específica do Programa ACESSUAS, no valor de R\$ 373.060,00 (trezentos e setenta e três mil e sessenta reais).

**Parágrafo único:** A aprovação descrita nesta resolução foi registrada por meio de ATA.

Uberaba, 13 de junho de 2017

**Claudia Cristina da Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Uberaba/MG  
Gestão 2017/2019